

MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE ASSÉDIO SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (2023-2024): UM ESTUDO A PARTIR DA LEI 14.540

Fernanda Caroline Molin¹, Neiva Furlin²

1. Discente do curso de graduação em Administração, Unoesc, Joaçaba, SC
2. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Unoesc, Joaçaba, SC

Autor correspondente: Fernanda Caroline Molin, fernandacmolin@gmail.com

Área: Ciências da Educação

Introdução: Em abril de 2023 foi sancionada pelo Governo Federal a Lei 14.540, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública brasileira. No contexto universitário, até 2022, uma pesquisa financiada pelo CNPq identificou poucos mecanismos institucionais de enfrentamento a essas violências, criados com a pressão da comunidade acadêmica e de coletivos feministas diante das recorrentes violências de gênero. A partir da Lei 14.540 se tornou obrigatório que todas as instituições públicas implementem programas de prevenção e enfrentamento às violências de gênero. **Objetivo:** Assim, a pesquisa tem como objetivo mapear os mecanismos criados nas Universidades Federais após a aprovação da Lei, analisando as ações desenvolvidas nos espaços, em vista de garantir ambientes saudáveis e o direito à educação para todas as pessoas. **Método:** Trata-se de um estudo qualitativo, do tipo exploratório analítico, com base documental, utilizando apenas informações de acesso público, coletadas nos sites das instituições acadêmicas, como notícias, portarias e resoluções sobre a criação das políticas de prevenção e enfrentamento de violências de gênero, durante os anos de 2023 e 2024, excluindo as políticas que tinham foco apenas em ações afirmativas. **Resultados:** Os resultados mostram que, das 69 Universidades Federais brasileiras, 38 criaram mecanismos e ou políticas institucionais de 2023 a 2024, totalizando 44, já que algumas instituições instituíram mais de um mecanismo. Em comparação com os dados levantados até 2022, quando existiam 23 com ações específicas para o enfrentamento a violência no ambiente universitário, observa-se um aumento significativo. Destaca-se, ainda, que aproximadamente 95,5% desses mecanismos estão vinculados às Reitorias, o que reforça sua institucionalização. As principais ações identificadas estão relacionadas à criação de fluxos internos, normas e procedimentos e à implementação de políticas e comissões institucionais. **Conclusão:** Portanto, o estudo evidencia a ampliação de Universidades Federais que têm instituído políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, em razão da imposição legislativa do governo federal. Contudo, esse avanço ocorreu somente 55% das instituições acadêmicas, o que evidencia a necessidade da pressão da comunidade acadêmica para a criação de comissões específicas e maior divulgação das políticas existentes, em vista da efetiva implementação e monitoramento da lei. Todavia, a evolução da legislação brasileira tem sido fundamental para que as universidades criem ações em vista da promoção de ambientes saudáveis que garantem a permanência de estudantes no ensino superior.

Palavras-chave: Universidades federais; Mecanismos institucionais; Violência de gênero; Lei n. 14.540.